

Câmara Municipal de Itabuna

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
CGC nº 13.235.726/0001-55
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127/2128

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

EMENTA: TRANSFERE O LOCAL E DIA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DO DIA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, R E S O L V E :


Art. 1º - Fica transferida a realização da Sessão Solene do Dia da Cidade, preconizada no Inciso VI do Artigo 143 da Resolução nº16/90, neste ano de 2018, para o dia 26 de julho, na Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal de Itabuna.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente


CHARLIANE SOUZA DA SILVA
Primeiro-Secretário


MILTON SANTOS GRAMACHO
Segundo-Secretário

ASPR/ASPR